

## ATA 06/2025

Aos treze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, às oito horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões, reuniu-se o Comitê de Investimentos do Regime Próprio de Previdência do Município de Agudo – CI-PREVIAGUDO, devidamente nomeados conforme Decreto 154/2024. Compareceram: LIANE MARTINAZZO, MAGDIEL LUIZ DICKOW e MIRIANA POZZER. A integrante Liane abriu a reunião agradecendo a presença dos demais membros perfazendo sobre uma análise entre os membros sobre a carteira de investimento do Previagudo. Salientando que o PREVIAGUDO receberá pagamento dos cupons dos fundos vértices de anos pares entre os dias quinze e dezoito do mês de agosto, (fundos do Banco do Brasil, Banrisul e da Caixa Econômica Federal) os membros presentes, optam pelo reinvestimento dos cupons em TPF (Título Público Federal) NTN-B, haja visto o sucesso realizado na aquisição de TPF (Título Público Federal) NTN-B com compras diretas anteriores, em razão das taxas encontrarem-se com rendimento atrativo acima da meta atuarial do Previagudo superando o IPCA +4,99% a.a. Serão feitas novas aquisições de TPF (Título Público Federal) NTN-B com compra direta, em razão das taxas ainda encontrarem-se elevadas, acima de IPCA + 7% ao ano. Nessas condições orientamos e solicitamos, pelo menos, três cotações em diferentes instituições, onde propomos alocação em NTN-B 2040. Mediante as devidas cotações, devem ser avaliadas a melhor taxa/menor PU (preço unitário) e deve-se verificar se a cotação está alinhada com as taxas indicativas da ANBIMA, sempre recomendando que os investimentos devem ser mantidos na carteira até o dia do seu vencimento. Considerando que os requisitos atendem às exigências da Portaria 1467/2022, o Previagudo adotou o mecanismo de mensuração conforme a referida portaria pela marcação na curva. Nada mais havendo a tratar, às dez horas se encerrou a Reunião, da qual lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por quem de direito. Agudo, 13 de agosto de 2025.